

Peticionamento de documentos de 2ª parcela

O **Peticionamento Intercorrente** no Sistema Eletrônico de Informação – Sei é o canal digital de envio das documentações relativas à aptidão de convênios, que visam o recebimento da segunda parcela. A partir de 2020, as prefeituras, que possuem convênio com interveniência da Seinfra, poderão enviar todas as documentações relativas a fase de monitoramento das obras pelo Sistema Eletrônico de Informação – Sei.

A Divisão de Monitoramento e Inovação – DMI irá notificar a prefeitura, por meio de telefone e e-mail, no sentido de orientar sobre as documentações pendentes e como elas deverão ser apresentadas, seguindo os critérios do Decreto nº 46.319/2013, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015 e diretrizes internas da Secretaria de Estado.

1º Passo Login no Sei – Usuário Externo

Acesse a página do Sei – Usuário Externo:

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0

Insira os dados do prefeito: Usuário(e-mail) e a senha

2º Passo Acessar a função de “Peticionamento Intercorrente”

Selecionar no menu a opção “Peticionamento” e o item “intercorrente”.

3º Passo Inserir o número do Processo Sei

(i) Insira o N° do Processo Sei, indicado pela notificação da DMI e clique em “Validar”.

(ii) Ao aparecer a descrição “Obras Públicas: Convênio”, clique no botão “Adicionar”.

4º Passo Protocolizar as documentações pendentes

As informações do Processo indicado pela Seinfra aparecerão neste campo.

Carregue o arquivo e preencha os campos seguintes com as informações do documento. Ao final clique no botão “Adicionar”.

Os documentos inseridos aparecerão na listagem abaixo

Ao final clique no botão “Peticionar”, para protocolizar virtualmente o(s) documento(s) juntado(s).